



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 003/2016-Secretaria-Cepe-Ifes,

RESOLVE:

I – Homologar, na forma do Anexo I, o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes nas Modalidades Presencial e a Distância.

II – Este Regulamento entra em vigor a partir do semestre letivo de 2016/1, com prazo de até 1 (um) ano para implementação.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor